

Portaria nº 325/2024/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA nos seus atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei Nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 80 de 14 de dezembro de 2000 e suas alterações, no Decreto nº 110 de 05 de março de 2003 e suas alterações e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Especiais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, referente ao período do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos do §2º, artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14 de dezembro de 2000.

MATRICULA	VÍNCULO	NOME	PERÍODO AVALIADO	MÉDIA	RESULTADO
303568	1	RODRIGO SOUZA MOREIRA	02/03/2021 01/03/2024	A 92,5	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
292466	2	IZAQUE POMBAL DA SILVA	19/05/2021 18/05/2024	A 91,96	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
304988	1	THIAGO GOMES SOARES	24/05/2021 23/05/2024	A 99,66	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
219365	2	GILMAR REIS DA SILVA	25/05/2021 24/05/2024	A 95,51	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
304987	1	JUCIMAR APARECIDO SOARES	25/05/2021 24/05/2024	A 93,74	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
128647	3	JEAN RAITZ DA SILVA	02/06/2021 01/06/2024	A 92,8	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
304958	1	WANDERSON ABREU LUIZ	02/06/2021 01/06/2024	A 94,97	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
254262	15	ANTONIO PEREIRA DA COSTA	21/06/2021 20/06/2024	A 88,65	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
305118	1	CHARLES COMPER TELES	21/06/2021 20/06/2024	A 91,47	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
305120	1	GUSTAVO JIVAGO PERINI	21/06/2021 20/06/2024	A 86,37	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
305092	1	MARINHO THIAGO NEVES ALVES	21/06/2021 20/06/2024	A 89,59	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
275948	9	VICTOR WILLIAN MENDES DE SOUZA GOMES	21/06/2021 20/06/2024	A 88,46	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)

305332	1	ROBSON CARLOS OLIVEIRA ANICEZIO	29/06/2021 28/06/2024	A 94,74	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
270235	3	ELTHON DA SILVA TEIXEIRA	01/07/2021 30/06/2024	A 96,68	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
305340	1	THIAGO UCHAKI SANTOS	05/07/2021 04/07/2024	A 94,81	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
233652	2	ALEXANDRE SILVA BRASIL	12/07/2021 11/07/2024	A 89,29	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
269477	21	GABRIEL FAZOLO DA SILVA	12/07/2021 11/07/2024	A 98,5	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
305339	1	JOSELAINÉ DUARTE GONZAGA	12/07/2021 11/07/2024	A 98,59	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
217706	9	CRISTIANE BORGES PASSOS	14/07/2021 13/07/2024	A 99,49	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
39705	4	NEWTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	16/07/2021 15/07/2024	A 98,25	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
305341	1	ALEXANDRE RODRIGUES FILO	19/07/2021 18/07/2024	A 98,42	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
233901	10	SANDRA FRANCISCA MARCAL	12/08/2021 11/08/2024	A 92,74	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá -MT, 16 de agosto de 2024.

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 35994165

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar